

Resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada da Assembleia Legislativa, Song Pek Kei

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada Song Pek Kei a 9 de Julho de 2021, enviada a coberto do ofício n.º 809/E579/VI/GPAL/2021 da Assembleia Legislativa a 23 de Julho de 2021 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 26 de Julho de 2021:

1. Relativamente ao ponto 1 da interpelação

No lote de terreno situado no Centro da Taipa, é dada prioridade aos trabalhos de demolição dos antigos edifícios, mas, como a demolição da cobertura de telhas de amianto pode provocar a produção de substâncias cancerígenas, deve ser realizada por uma equipa profissional, não havendo, no entanto, localmente, pessoal nem equipamento especializado para o efeito. Ao mesmo tempo, devido à epidemia, as equipas profissionais estrangeiras não podem deslocar-se a Macau para tratamento, estando os respectivos trabalhos a ser acompanhados pelos Serviços de obras públicas.

Respondendo ao pedido dos Serviços de Saúde, o Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) acompanha a higiene ambiental e as águas estagnadas nos terrenos desaproveitados da referida zona. No último trabalho de limpeza realizado em 25 de Maio de 2021, foram

removidas 19,8 toneladas de resíduos, objectos e recipientes com água acumulada. A adjudicação da “Obra de drenagem pluvial no lote BT da Avenida de Kwong Tung, na Taipa” foi concluída, e a execução da obra está prevista para o final de Agosto do corrente ano. O IAM irá continuar a auscultar as opiniões dos diversos sectores da sociedade, procedendo, tendo em conta o resultado da Consulta pública sobre o Projecto do Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau e o projecto final, ao planeamento e ao bom aproveitamento dos respectivos terrenos.

2. Relativamente ao ponto 2 da interpelação

O IAM está a proceder aos trabalhos de elaboração do projecto orientador do “Corredor Verde Marginal Sul da Península de Macau”, ou seja, a construção da zona de lazer entre o Centro Ecuménico de Kun Iam e o Templo de A-Má, prevendo-se a sua conclusão no 4.º trimestre do corrente ano. De seguida, serão realizados, de forma ordenada, os trabalhos de concepção aprofundada, de acordo com as condições da zona e da parcela do terreno. O IAM continuará a rever os espaços de lazer dos centros comunitários, estudando, de forma activa, o alargamento dos espaços e funções de lazer, a fim de satisfazer as necessidades dos cidadãos neste aspecto.

3. Relativamente ao ponto 3 da interpelação

O IAM presta muita atenção à qualidade de uso de todas as instalações de lazer em Macau, efectuando oportunamente o reordenamento e a optimização das instalações de diversão infantil e espaços de lazer, para além de proceder a inspecção e manutenção periódicas.

No 4.º trimestre do corrente ano, será iniciada a obra de melhoramento das instalações recreativas infantis no Parque do Reservatório, sendo alargada a área actual da zona de recreio, introduzindo mais instalações recreativas infantis e um conjunto desse tipo de instalações ainda com funções de exercícios físicos, adicionando instalações para lavar as mãos das crianças ao ar livre e instalações sem barreiras, entre outros. Por outro lado, o IAM está a realizar os trabalhos de concepção e coordenação com os serviços competentes quanto à optimização da zona de lazer da Praça de Ponte e Horta.

Aos 6 de Agosto de 2021,

O Presidente do Conselho de Administração
para os Assuntos Municipais
(Vide original da assinatura)
José Tavares